



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

Decreto 004/2025

Santa Fé de Goiás, 27 de Maio de 2025.

“LUTO”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- fica decretado Luto oficial por 1(um) dia na Câmara Municipal em homenagem ao falecimento do senhor Antônio Marques de Carvalho.

Art. 2º- Este decreto em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, 27 de Maio de 2025.


Wendel Nery de Sousa
Presidente